06 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 286/2022

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que seja realizado um estudo no sentido de implantar o serviço de farmácia itinerante. O serviço contará com um veículo que será preparado, com a presença de um farmacêutico para percorrer a cidade para distribuir medicamentos, os quais antes só poderiam ser retirados na Farmácia Municipal.

O veículo estará na UBS de cada bairro e de áreas rurais em datas predeterminadas, para viabilizar a retirada das medicações que serão entregues de acordo com a disponibilidade.

Sabendo das dificuldades de muitos pacientes para se deslocarem de suas residências, muitas vezes sentindo dores e dificuldade de transporte, idosos etc, indicamos o serviço em caráter emergencial.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de abril de 2022.

LELES PONTES
Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO
Em 06 de abril de 2022
Presidente

Indicação 286

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicitar que seja feito um estudo para a implantação do serviço farmácia no bairro. O serviço conta com um van que será preparada para percorrer a cidade com a presença de um farmacêutico para distribuir medicamentos que, antes, só podiam ser retirados na Farmácia Municipal.

O veículo estará nas Unidades de Saúde de cada bairro e de áreas rurais em datas predeterminadas para viabilizar a retirada das medicações, que serão entregues de acordo com a disponibilidade.

Câmara Municipal de João Monlevade, 01 de abril de 2022.

Leles Pontes

Vereador - Repúblicanos